



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA/MA
Avenida dos Holandeses, quadra 35, lote 8 – Calhau / Fone: 2106-8322– São Luís – Ma. CEP: 65.071-380
www.creama.org.br Email: gabinete@creama.org.br

PORTARIA AD REFERENDUM Nº 01/2024 - PRESI/PL

Ementa: Aprova "ad referendum" do Plenário do CREA/MA a adesão ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua PRODESU, instituído pela resolução N^o 1.030/2010 do CONFEA.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n^o. PL- 0741/2019 do CONFEA.

CONSIDERANDO a Resolução n^o 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e seus anexos, que institui o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU, e dá outras providências,

CONSIDERANDO a competência do Presidente deste órgão, exposto no inciso XIV do artigo 94 do Regimento Interno do CREA/MA, de resolver casos de urgência, ad referendum ao Plenário ou à Diretoria;

CONSIDERANDO que o Plenário do CREA-MA reunir-se-á somente em 6 de fevereiro/2024.

RESOLVE:

Art.1^o Aderir, "Ad Referendum" do Plenário do CREA-MA ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA e Mútua - PRODESU referente ao exercício de 2024;

Art.2^o Submeter esta Portaria à deliberação do Plenário na próxima sessão.

Dê-se ciência, cumpra-se.

São Luís, 11 de janeiro de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
PRESIDENTE DO CREA-MA

RN 1114032050